



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 3/2023 - PR/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 21 de março de 2023

**EMENTA:** Designa o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio e revoga a Portaria CRMV-DF nº 12 de 2 de maio de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da atribuição regimentais contidas no artigo 11º, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, publicada no D.O.U, em 27 de outubro de 1992, Seção 1, páginas 15086 a 15089.

Considerando o disposto no artigo 13, inciso 1º, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019,

Considerando a Portaria CRMV-DF nº 7 de 10 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Pregoeiros do CRMV/DF:

- I - SÉRGIO LUIS DORIA PARAÍSO, empregado público do CRMV/DF (matrícula CRMV/DF nº 01);
- II - ANTÔNIA ERIVANUZIA ARAÚJO MACEDO, empregada pública do CRMV/DF (matrícula CRMV/DF nº 29).

§1º A equipe de apoio ao Pregoeiro será composta pelos seguintes empregados:

- 1 - LEONARDO PEREIRA DA SILVA, empregado público/cargo comissionado do CRMV/DF (matrícula CRMV/DF nº 47);
- 2 - ANDRÉ VILELA VIEIRA, empregado público/cargo comissionado do CRMV/DF (matrícula CRMV/DF nº 49)
- 3 - FELIPE VANDERLEI DE FARIAS, empregado público do CRMV/DF (matrícula CRMV/DF nº 50).

§2º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio expirará em 1 de Abril de 2023.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos empregados citados no artigo 1º,

bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e/ou Portal do CRMV/DF e ao Departamento de Administração para atualizações e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRMV/DF nº 12 de 2 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência, em Brasília - DF, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**Méd. Vet. Jadir Costa Filho**

Presidente do CRMV-DF

CRMV-DF Nº 1201

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jadir Costa Filho**, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF, em 21/03/2023 16:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124137

Código de Autenticação: a34b1860a9



SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-900